



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n |
Loteamento Planalto Beberibe |
Beberibe/CE
CEP.:62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 001 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 16/01/2025

F. Kels
PRESIDENTE

* APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA.
EM 16/01/2025.

F. Kels
Dispõe sobre os empréstimos consignados
dos Vereadores da Câmara Municipal de
Beberibe na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a consignação em folha de pagamento para empréstimo dos Vereadores de Beberibe, tendo como limite máximo de margem, 40% (quarenta por cento) dos seus subsídios mensais.

Art. 2º Fica proibida a realização de empréstimo consignável em folha de pagamento para suplentes de Vereadores, que assumam o mandato pela licença para tratamento de interesse particular, do Vereador Titular.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

Francisco Rebouças Lima

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente

Amarílio Ayres Martins

AMARÍLIO AYRES MARTINS
1º Vice-Presidente

Maria Elizângela de Olanda Silva

MARIA ELIZÂNGELA DE OLANDA SILVA
2º Vice-Presidente

NATANAEL SANTOS DA SILVA
1º Secretário

Roberval Torres Sombra

ROBERVAL TORRES SOMBRA
2º Secretário

Antônio Francisco da Silva

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
3º Secretário